

PROJETO DE LEI Nº 32 /2018

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Declarada de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN.

Art. 2º A Entidade acima mencionada gozará de todos os benefícios do Poder Público Municipal, incluída a isenção de impostos e taxas municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 07 de agosto de 2.018.

José do Carmo Garcia 
Prefeito Municipal

Cambé, aos 07 de agosto de 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que versa sobre a declaração de Título de Utilidade Pública para o Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN.

O Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN é uma associação de natureza filantrópica, educacional, de assistência social e saúde, sem fins econômicos, instituição de iniciativa da sociedade civil, sem fins lucrativos, com filial no Município de Cambé, localizada na Rua José Penhak nº 897, no bairro Recanto Santa Andrea.

A Instituição tem por finalidade auxiliar, orientar, tratar, ressocializar as pessoas portadoras de dependência química. O tratamento oferecido pelo CERVIN visa atender o dependente químico, em regime de internação pelo período médio de 6 meses, compreendendo e trabalhando o indivíduo como um ser biopsicossocial e espiritual.

Considerando que o CERVIN possui ato constitutivo registrado, é uma entidade que tem personalidade jurídica há mais de 01 (um) ano e suas atividades são voltadas à assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, comprovando assim, o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene e efetiva, atendendo às legislações previstas.

Em face de todo o exposto, é que encaminhamos a presente matéria para ser apreciada e discutida pelos nobres Edis, ao mesmo tempo, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 07 de agosto de 2.018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA


Mensagem do Projeto de Lei nº 320 /2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI** Nº 320 /2018, cuja súmula tem o seguinte teor: Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Vida Nova - CERVIN.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

CARTEIRA MUNICIPAL DE CAMBÉ 09/08/2018 15:57 000004682